



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 16/08/2016
ATA N.º 18/2016**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 17/2016 de 2 de agosto de 2016 (Reunião Privada)	Por unanimidade-----
1	Revogação da deliberação de 07/06/2016 / Alienação da fração autónoma H, apartamento tipo T3, situada no 2º andar do Edifício sito no Largo Cândido dos Reis, na Cidade de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou: 1) Revogar a sua deliberação de Câmara de 07/06/2016, nos precisos termos e condições do preconizado na referida informação; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara a negociar diretamente a venda da fração autónoma H, apartamento tipo T3, situada no 2º andar do edifício sito no Largo Cândido dos Reis, na Cidade de Cantanhede, sob o n.º 7373 e descrito na CRP de Cantanhede sob o n.º 13988/20120615, com possíveis compradores nas condições definidas em hasta pública e de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 280/2007, de 7 de agosto; 3) Após deliberação que autoriza a venda do imóvel, seja efetuado, impreterivelmente, nesse mesmo dia, o contrato promessa de compra e venda com os promitentes-compradores e efetuado o correspondente pagamento a título de sinal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para parte, para efeitos imediatos. -----
2	Alienação da fração autónoma H, apartamento tipo T3, situada no 2º andar do Edifício sito no Largo Cândido dos Reis, na Cidade de Cantanhede / de Fernando Batista Oliveira	A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a alienação, de forma direta e sem recurso a hasta pública, ao Sr. Fernando Batista Oliveira e esposa Maria de Fátima Pereira Estanislau de Oliveira, do apartamento T3, situado no 2.º andar do Gaveto do Largo Cândido dos Reis, em Cantanhede, a que corresponde a fração H do prédio inscrito na matriz urbana da freguesia de Cantanhede sob o nº 7373, descrito na CRP de Cantanhede sob o nº 13988/20120615, pelo valor de 125.000,00 €, nos precisos termos e condições previstos no Contrato de Promessa de Compra e Venda, com o pagamento de 20% do valor da venda, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como da correspondente escritura a outorgar no prazo de 30 dias, a contar da data da presente deliberação. A ata foi aprovada, quanto a esta parte, com efeitos imediatos.-----
3	Representação da CPCJ de Cantanhede no Encontro Nacional das CPCJ's	A Câmara por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Sr. Presidente da CPCJ de Cantanhede e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou suportar as despesas inerentes às deslocações do Sr. Dr. Pedro Cardoso, enquanto Presidente da CPCJ de Cantanhede e da Dr.ª Lurdes Silva, enquanto secretária da CPCJ de Cantanhede, no âmbito do Encontro Nacional de CPCJ's, na cidade do Funchal, nos dias 28, 29 e 30 de novembro, do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



4	Proposta de atribuição de subsídio à ABAP – Associação Beira Atlântico Parque	A Câmara, por unanimidade e na sequência da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, deliberou aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 100.000,00 € (cem mil euros) à Associação Beira Atlântico Parque, destinado ao financiamento de parte do seu serviço da dívida, cujo pagamento se irá concretizar no decorrer do ano de 2016, mediante apresentação dos respetivos documentos comprovativos da despesa efetuada, ao abrigo da alínea e) e da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma lei. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. ---
5	Doação de documentos destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / mês de julho de 2016	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação, prestada por aquela Divisão, respeitante ao mês de julho do corrente ano, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
6	Promoção e afirmação da pessoa de Jaime Cortesão / atribuição de subsídio ao Novo Rumo – Teatro de Amadores de Anã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros), ao “Novo Rumo – Teatro de Amadores”, para fazer face aos encargos financeiros na preservação, promoção e divulgação do nosso património histórico, arquitetónico, cultural e social e de forma particular da grande gesta do Humanista Jaime Cortesão, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33 e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----



7	<p>Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1.º CEB / Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar / parcerias com entidades locais, estimativa de custos e proposta de minuta de parceria – Ano Letivo 2016/2017</p>	<p>.” A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social, deliberou: 1) Aprovar o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1.º CEB e Educação Pré-Escolar do Concelho de Cantanhede para o ano letivo 2016/2017, cujos custos estimados apresentam um montante global de 208.646,22 € + IVA a 13%, correspondendo, no ano de 2016, ao 1.º CEB 63.152,10 € + IVA a 13% e ao Pré-Escolar 12.928,08 € + IVA a 13% e no ano de 2017, ao 1.º CEB 103.339,80 € + IVA a 13% e ao Pré-Escolar 20.390,40 € + IVA a 13%, Freguesia de Sepins e Bolho – Parte II, correspondendo, no ano de 2016, 2.350,56 € + IVA a 13% e correspondendo, no ano de 2017 20.390,40 €, nos precisos termos do preconizado na informação e conforme quadros apensos à mesma, do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Aprovar a minuta dos respetivos Acordos de Parceria, documento do qual ficará, igualmente, um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à sua assinatura, ficando a emissão do respetivo compromisso condicionado à celebração do respetivo Acordo de Parceria. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para parte, para efeitos imediatos.-----</p>
---	---	---



8	Transportes do 1.º CEB- Requalificação da Rede Escolar do 1.º CEB – Ano Letivo 2016/2017	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social, tendo em vista garantir o transporte dos alunos das EB1's do Concelho encerradas para as respetivas escolas de acolhimento e referente ao ano letivo 2016/2017, deliberou: 1) Atribuir, nos termos do n.º 2 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 25 de junho, as quantias estimadas às seguintes entidades parceiras: à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, referente ao Centro Escolar de Ançã – 8.570,10 € para 2016 e 14.023,80 € para 2017 e referente à Escola Cantanhede Sul 1.874,93 € para 2016 e 3.068,06 € para 2017; Prodeco Progresso e Desenvolvimento de Covões – 1.881,93 € para 2016 e 3.079,51 € para 2017; Póvoa da Lomba, Associação Social, Cultural e Ecológica – 4.256,37 € para 2016 e 6.964,96 € para 2017; Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira – 363,79 € para 2016 e 595,30 € para 2017; CSPO Centro Social e Polivalente de Ourentã – 447,75 € para 2016 e 732,67 € para 2017; Freguesia de Sepins e Bolho – 5.290,38 € para 2016 e 8.656,98 € para 2017. Desta forma o montante global previsto é de 56.421,24 € + IVA a 6%, correspondendo a 2016 o valor estimado de 21.401,16 € + IVA a 6% e o valor estimado de 35.020,08 € + IVA a 6% para 2017; 2) Aprovar a minuta do Acordo de Parceria a celebrar com as entidades referidas anteriormente, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à sua assinatura, ficando a emissão do respetivo compromisso condicionado à celebração do respetivo Acordo de Parceria. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para parte, para efeitos imediatos. -----</p>
---	--	--



9	Proposta de celebração de parcerias para a gestão das Atividades de Animação e Apoio à Família para a Educação Pré-escolar nos Jardins de Infância do concelho / Ano Letivo 2016/2017	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social, deliberou: 1) Atribuir às Entidades Parceiras no âmbito da Componente de Apoio à Família e respeitante à Educação Pré-Escolar, os seguintes subsídios referentes ao ano letivo 2016/2017, verba essa a distribuir de acordo com a lista que ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, a saber: APEBA - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Ançã – 26.378,00 €; Associação de Pais do Jardim de Infância n.º 1 de Cantanhede – 39.072,00 €; Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e Escola do 1.º CEB de Cordinhã - 20.768,00 €; Associação de Pais do Jardim de Infância n.º 2 de Cantanhede – 10.054,00 €; Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1 Ciclo com Jardim de Infância de Ourentã – 17.721,00 €; Associação de Pais do Jardim de Infância da Pocariga – 13.189,00 €; Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância da Rede Pública de Murtede – 10.549,00 €; Apestocha – Associação de Pais e Encarregados de Educação EB 2,3 e Sec. João Garcia Bacelar da Tocha – 46.156,00 €; Freguesia de Sepins e Bolho - 24.805,00 €; Póvoa da Lomba, Associação Social, Cultural e Ecológica – 15.576,00 €; Comissão de Melhoramentos de Vilamar – 46.475,00 €, perfazendo um total de 270.743,00 € (duzentos e setenta mil setecentos e quarenta e três euros); 2) Aprovar a minuta dos respetivos Protocolos de Cooperação, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar o Sr. Presidente para assinar os Protocolos de Cooperação; 4) Mandar submeter a presente deliberação, referente ao ponto 1 no que concerne a atribuição do subsídio à Freguesia de Sepins e Bolho, à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para parte, para efeitos imediatos. -----</p>
10	Comunicação de cedência de posição contratual – contrato de arrendamento com a Sunergetic SA para instalação de uma unidade de miniprodução / local: Rua Maria Luísa Campos – freguesia de Ançã	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, deliberou: 1) Autorizar a cessão da posição contratual da Suncreations, Ld.ª, pessoa coletiva n.º 513 380 116, com sede na Rua das Gaiteiras, n.º 12, 2830-218, no Barreiro, à Barão & Costa, Ld.ª, pessoa coletiva n.º 500 590 737, com sede na Estrada Nacional 11, n.º 308, 2835-175, na Baixa da Banheira, no âmbito da instalação fotovoltaica na cobertura de um edifício, sito na Rua Maria Luísa Campos, na vila e freguesia de Ançã, concelho de Cantanhede (Centro Educativo de Ançã) e propriedade do Município de Cantanhede, nos precisos termos e condições constantes da referida informação; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para celebrar o competente contrato de compra e venda de energia elétrica a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Barão & Costa, Ld.ª e a EDP – Serviço Universal, S.A., respeitante à instalação em causa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</p>



11	Comparticipação do município / participação da CIM na Bolsa de Turismo de Lisboa – BTL 2016	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento deliberou autorizar a participação financeira, do Município de Cantanhede, no valor de 598,86 € referente à participação da CIM-RC na Bolsa de Turismo de Lisboa – BTL 2016. A ata foi aprovada, quanto a esta parte, com efeitos imediatos.-----
12	Processo n.º 1067/2016 / isenção de taxas / Largo do Cruzeiro, n.º 5 / lugar de Outil / União das Freguesias de Portunhos e Outil / da Fábrica da Igreja Paroquial de Outil	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo, deliberou, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de Outil do pagamento de taxas no valor de 491,18 €, referente à taxa pela emissão do alvará de construção e à taxa de infraestruturas urbanísticas, no âmbito do processo de obras n.º 780/2014, ao abrigo do disposto no ponto 1.3 do n.º1 do art. 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 16 de agosto a 5 de setembro de 2016	A Câmara tomou conhecimento.-----